



PORTARIA Nº 293/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.08.2022 a 30.08.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

1463	ABIANY GOMES DE SÁ
1128	ALDECI EXPEDITO DE SOUZA
32060	ANA TEREZA LEOPOLDO SOUZA
32026	ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA
1017	CARDILÂNIA BRAGA PONCE
1478	CARMEM LÚCIA GOMES DA CRUZ
748	CECILIA SÁ NASCIMENTO COSTA
1482	CLAUDIANE FARIAS DE MELO SANTOS
10	EDVALDO JOSE DANTAS
31618	ELZA LIMA DO NASCIMENTO
894	GINELVA ALCINA DE OLIVEIRA
31931	ITALO MAURÍCIO FARIAS SANDES
1722	JAIRO RAMON VITAL LISBOA
2062	JANIELY CALES DA SILVA
32034	JARBAS JOSE DA SILVA
32042	JÉSSYCA DAYANE DE CARVALHO SILVA
494	JOÃO DÁCIO LIMA DE ARAÚJO
488	JULIANA CLERISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

